MOÇÃO Nº 47 /2019

APROVADO UNANIMIDADE MAIORIA
Sala Sessões 16/09/2019
PRESIDENTE

Autor: LUIS CARLOS DE PAULA

MOÇÃO DE PESAR

Senhores Vereadores e diletos edis de conformidade com a 17ª LEGISLATURA de 2017/2020 em nosso regimento interno da Câmara Municipal de nossa cidade, das às Funções da Câmara e das Proposições, cap.1 das Disposições Preliminares em seu Art.129 - Proposição é toda matéria sujeita de deliberação do Plenário em seu "item 1 moção", onde temos o mandato para servir a nossa população e seu bem estar dignificando os nossos feitos e nesse momento apresento a V.Exa; a Moção de Passamento de LUIS ANTONIO FERNANDES, também conhecido como CHICÃO. Ante o exposto e atendido às formalidades regimentais, requeiro a V. Exa, que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo Passamento de LUIS ANTONIO FERNANDES, enviando-se cópia da presente aos familiares, no qual está casa sentem na obrigação de registramos os feitos por quem participou e teve reconhecimento de nossa comunidade.

Sala das Sessões DRº Amélio Tanganelli, Bariri 16 de Setembro de 2019

Luis Carlos de Paula

Vereador

WAGNER M. FERREIRA

Câmara Municipal de Bariri
11 SET. 2019
PROTOCOLO Nº 504